



**PORTARIA No. 3101002/2022**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

**RESOLVE:**

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, para participar de reunião com a Secretária da Educação do Estado do Ceará, e conhecer as instalações das Centrais de Abastecimento de Maracanaú, bem como o Projeto Mais Nutrição, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

| <b>NOME</b>                            | <b>CARGO</b> | <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b> | <b>No. DE DIÁRIAS</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|--|--------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | Vereador     | 01 e 02/02/2022               | 02                    | 800,00                | 1.600,00           |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

31 de Janeiro de 2022

--

**Odair José de Matos**  
Presidente